## **RESOLUÇÃO N.º 249/2008**

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e o Estado do Rio de janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, a Companhia Estadual de Águas e Esgoto – CEDAE, com interveniência da Fundação Instituto Estadual de **Florestas** - IEF/R.J. Concessionária Águas de Niterói e os Municípios de Itaboraí, Cachoeira Macacu e Guapimirim.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 212/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004421/08-86,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, assinado em 03/04/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Estado do Rio de janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, a Companhia Estadual de Águas e Esgoto - CEDAE, com interveniência da Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ, a Concessionária Águas de Niterói e os Municípios de Itaboraí, Cachoeira de Macacu e Guapimirim, objetivando promover a melhoria da qualidade da água dos Rios Macacu e Guapi Açu, proteger as margens dos rios contra invasões, proteger a biodiversidade aquática e ribeirinha, proteger a tomada d'água do SISTEMA IMUNANA LARANJAL, responsável pelo abastecimento de milhões de habitantes da Região Metropolitana a leste da Baía de Guanabara, promover estudos para subsidiar a elaboração do Plano de Manejo da APA do Rio Macacu, devendo ser priorizada a recuperação de áreas degradadas e planejar e implantar o Parque Fluvial do Rio Macacu, mediante Convênio a ser firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SEA/RJ, a Concessionária Águas de Niterói o IEF/RJ e a UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor